



**Santo
Ângelo**

POVO QUE FAZ HISTÓRIA
Governo de Mudança - 2005/2008

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/SG/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de encaminhamento de uma solução para a situação dos lotes doados a servidores do Corpo de Bombeiros de Santo Ângelo no loteamento denominado Sagrada Família,

DETERMINA:

- a) Que os servidores do Corpo de Bombeiros local, que foram beneficiados com os lotes no referido bairro, permaneçam impedidos de participarem como beneficiários em outras áreas que venham a ser destinadas pelo município a programas habitacionais, a não ser que manifestem formalmente a desistência do benefício em favor do município;
- b) Que a Secretaria Municipal de Habitação realize nova vistoria nos lotes em questão a fim de identificar a situação de cada lote, as condições sócio econômicas das famílias que ocupam os mesmos, local de origem e forma de ocupação e a existência de algum documento que possuam com relação a posse do lote;
- c) Que se proceda a intimação dos servidores do Corpo de Bombeiros local, contemplados com os referidos lotes ainda desocupados ou passíveis de desocupação, a fim de que manifestarem formalmente o desejo de

construção de casa própria e fixação de residência sobre os mesmos ou formalizarem a desistência da posse em favor do município;

- d) Que após as providências acima, officie-se o Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros de Santo Ângelo para que esta corporação manifeste-se sobre a existência ou não de servidor do quadro local que tenha interesse na ocupação de lotes originados dos procedimentos anteriores a fim de substituir os beneficiários por outro servidor do quadro local;
- e) Que, caso o comando local manifeste não haver servidor interessado nos lotes do loteamento citado, encaminhar a revogação da Lei 2.373 de 15 de junho de 2000, para que o município possa proceder a doação dos mesmos a outros beneficiários não integrantes da classe dos Servidores Militares Estaduais do Corpo de Bombeiros de Santo Ângelo.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 06 de outubro de 2005.



EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito Municipal.